



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito solicitando para que sejam providenciados reforços na segurança pública, visando a Operação “Natal Seguro”, intensificando a presença da Guarda Municipal na região central, bem como nos pequenos centros comerciais de Santo André.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando para que sejam providenciados reforços na segurança pública, visando a Operação “Natal Seguro”, intensificando a presença da Guarda Municipal na região central, bem como nos pequenos centros comerciais de Santo André.

**JUSTIFICAMOS** que os centros comerciais são sempre densamente povoados, com alta frequência de pessoas e intenso comércio, sendo que todos enfrentam a atual situação de vulnerabilidade com enorme preocupação devido ao aumento significativo de ocorrências de assaltos à mão armada e furtos, diuturnamente. que colocam em risco principalmente vidas, mas também a proteção do patrimônio público e privado com preservação da empregabilidade e empreendedorismo.

**SALIENTAMOS** que estes reforços visando a Operação “Natal Seguro”, intensificando a presença da Guarda Municipal, devem ser estendidos a todos os pequenos centros sem exceção, especialmente nesta época, visando garantir a tranquilidade ao público frequentador que sempre promove aumento das compras de celebração natalícia, com o incremento do 13º salário a partir de novembro. A ocasião eleva a possibilidade de que delitos sejam praticados e o ideal seria principalmente o alinhamento com o horário de abertura e fechamento do comércio, bem como nos picos de saída e chegada de moradores e estudantes. É relevante que o monitoramento reforçado da Guarda Municipal possa atuar conjuntamente com as rondas ostensivas da Polícia Militar.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003100380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.